



EDITAL Nº 1, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – ESAN, instituída pela Portaria nº 67, GAB/ESAN, de 03 de AGOSTO de 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
Campo Grande - MS	Ciências Econômicas	1	40h	Integral	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

40h: 658,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas; e

- cópia do título de doutor em Teoria Econômica e/ou Economia aplicada e/ou Economia ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas; e

- cópia do título de mestre em Teoria Econômica e/ou Economia aplicada e/ou Economia ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas; e

- cópia do certificado de especialista em qualquer área das Ciências Sociais Aplicadas ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4) DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 14 a 16/08/2023.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

- Fase 1: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;

- Fase 2: Prova didática, caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e

- Fase 3: Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso um.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 28 de agosto de 2023, às 9h no Auditório da Esan.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 9h no auditório da Esan, com duração no máximo de 2horas.

6.5. A prova didática será realizada no dia 4 de setembro de 2023, a partir das 9h. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 04 de setembro de 2023, após o término da prova didática (CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO EDITAL PROGEP).

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 04 de setembro de 2023 (CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA PROGEP).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1 Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2 A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 91/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Teoria do Consumidor; Teoria da Produção; Teoria dos Custos de produção;
- 2. Estrutura de mercado e teoria da concorrência.
- 3. Modelos teóricos macroeconômicos: IS-LM
- 4. Modelos de crescimento de Solow
- 5. Estrutura e balanço de pagamentos

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BLANCHARD, OJ. Macroeconomia. São Paulo, Prentice Hall, 2007.
- DORNBUSCH, R; FISCHER, S; STARTZ, R. Macroeconomia. Rio de Janeiro, McGraw Hill, 2003.
- FEIJÓ, C. A.; RAMOS, L. R. O. (Orgs.). Contabilidade social – a nova referência das Contas Nacionais do Brasil. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 2013.
- JONES, CI. Introdução à teoria do crescimento econômico. Campus: Rio de Janeiro, 2000.

- KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, M.; MELITZ, M.J. Economia Internacional. São Paulo: Pearson, 2015
- LOPES, LM; VASCONCELLOS, MAS. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.
- MANKIW, NG. Macroeconomia. Rio de Janeiro, LTC, 2004.
- PAULANI, L. M.; BRAGA, M. B.; A nova contabilidade social – uma introdução à macroeconomia. 4. ed. – São Paulo Saraiva: 2013
- PINDYCK, RS; RUBINFELD, DL. Microeconomia. São Paulo, Prentice Hall, 2006.
- SIMONSEN, MH; CYSNE, RP. Macroeconomia. Rio de Janeiro, Atlas-FGV, 1989.
- VASCONCELOS, MAS; OLIVEIRA, RG. Manual de Microeconomia. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

O MODELO oficial de requerimento de inscrição CONSTA na área do candidato.

Campo Grande, 08 de de agosto de 2023.

Prof. Luciane Cristina Carvalho
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Luciane Cristina Carvalho, Professora do Magistério Superior, em 08/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4252376 e o código CRC 8FD429A5.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025501/2023-31

SEI nº 4252376